



DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente, para atuar no ano de 2024, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 1.323/2022, para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais designados na tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Função na Comissão	Legislação
Michelle Costa Herculano Scherrer	13987	Presidente	Conf. §2º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022
João Victor Alamon da Silva	8631	Membro Titular	Conf. §1º, art. 82, Lei Municipal nº 1.323/2022
Gabriel Coelho Rocha	8513	Membro Titular	
Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa	8327	Membro Titular	
Manoela Maifredo Trugilho	159762	Membro Titular	

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2024**, revogando, especialmente, o Decreto Municipal nº **003/2024**.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de janeiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal